



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Termo de Fomento Parceria nº: 005/2024

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gestor de Parceria: Dionéia Schneider Pierezan

OSC: Associação dos Universitários de Campos Borges

CNPJ: 02.554.383/0001-75

Título do Projeto/Atividade/Serviço: Realizar parceria com AUCAB, para dar fomento as atividades educacionais no Município.

Valor Repassado: R\$ 80.000,00

As informações abaixo foram retiradas da prestação de contas encaminhada pela OSC, em cumprimento aos ditames da Lei nº 13.019/2014, com o intuito de dar conhecimento dos meios utilizados na execução física e cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Fomento número 05/2024.

Análise da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 04/2024

A prestação de contas do Termo de Fomento nº 04/2024, referente à parceria entre o Município e a AUCAB para fomento de atividades educacionais, foi analisada e apresentou os seguintes pontos:

Objeto da Parceria

O objeto da parceria consistia no pagamento à Pessoa Jurídica para fins de transporte por parte da AUCAB para a realização de atividades educacionais de alunos do Município, possibilitando o deslocamento de estudantes para Passo Fundo e Cruz Alta para realização de especializações e cursos técnicos.

Cumprimento das Metas e Objetivos

Com base nas informações e documentos apresentados, a OSC (Organização da Sociedade Civil) atingiu as metas e objetivos previstos no Termo de Fomento nº 04/2024.

Equívoco Financeiro

Foi constatado um equívoco de ordem financeira, onde a conta corrente utilizada para a parceria movimentou outros valores além dos previstos. Tal situação foi justificada por meio de declaração anexa à prestação de contas.

Comprovação do Destinatário dos Valores

Foi solicitada comprovação do destinatário dos valores recebidos, sendo anexada declaração da empresa contratada pela (AUCAB) para realizar serviços de transporte atestando o recebimento dos valores para o transporte dos alunos universitários e alunos que frequentam cursos profissionalizantes fora do Município.

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





Saldo Remanescente

Ao final da execução, conforme expresso nas planilhas foi identificado um saldo de R\$ 100,00 (cem reais). Este valor deverá ser devolvido aos cofres públicos municipais.

Recomendação

Diante do exposto, e considerando que a OSC atingiu as metas e objetivos da parceria, recomenda-se a aprovação da prestação de contas, com a ressalva dos equívocos financeiros e a necessidade de devolução do saldo remanescente de R\$ 100,00 aos cofres públicos. Salienta-se ainda a necessidade de alertar a AUCAB, que novas parcerias firmadas com o Município deverão seguir os critérios determinados pelo Município para que não ocorram mais equívocos, sobe pena de ficar impossibilitados de formar novas parcerias.

Próximos Passos

* Encaminha uma cópia do presente parecer técnico, para que a partir deste a mesma fique ciente do relatório e esteja Notificada a OSC quanto a necessidade de devolução do saldo de R\$ 100,00, que poderá retomar aos cofres públicos através da seguinte conta: Banco Sicredi, Ag 0218, conta corrente 48744-9.


* Aguardar a comprovação da devolução do saldo.

* Considerando a devolução do saldo. Diante do exposto, somos de parecer técnico favorável, com ressalva, ao cumprimento do objeto do Termo nº. 05/2024, sugerindo que seja feita uma advertência a Entidade por parte do executivo.

Campos Borges, 25 de fevereiro de 2025.


DIONEIA SCHNEIDER PIEREZAN

GESTORA DA PARCERIA


CHAIANE B. N. MURATT


ADRIANA PETRI DA COSTA


LUCIANE PANTZ DE SOUZA

COMISSÃO